

920263 - EDITAL CGMP N. 10/2025 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA

Procedimento: 2025.0005126

EDITAL CGMP N. 10/2025 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA

INSTITUI CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA. ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE AS ATIVIDADES CORRECIONAIS. CONVOCA O MEMBRO E CONVIDA OS(AS)SERVIDORES(AS), ESTAGIÁRIOS(AS) E COLABORADORES(AS) LOTADOS(AS) NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO CORRECIONADO.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, com fundamento no art. 39, II, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, c/c art. 46, *caput*, da Resolução CPJ n. 03/2023, torna pública a realização de **Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Wanderlândia**, em sua modalidade presencial, com sessão pública de abertura dos trabalhos correccionais às **9 h do dia 29 de maio de 2025**, em sua sede administrativa, **situada na Rua Maria Alves Barbosa (antiga Rua 13 de Maio), n. 70, Centro, Fone: (63) 3236 – 3756**, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços, eficiência e a pontualidade do membro no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Estabelece-se que durante os trabalhos correccionais, o Corregedor-Geral e/ou Promotores Corregedores estarão à disposição para o recebimento de informações, representações, reclamações e elogios concernentes à atuação funcional e conduta do membro oficiante na unidade ministerial correccionada, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme preconiza o parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar Estadual n. 51/2008.

Em relação ao membro, estagiários(as), servidores(as) e colaboradores(as) com atuação na Promotoria de Justiça em alusão, estabelece-se que serão recebidas notícias ou reclamações em caráter reservado, nos termos do art. 46, III, da Resolução CPJ n. 03/2023.

Realizar-se-á consulta aos autos de processo judicial, procedimentos extrajudiciais, expedientes e informações sob a responsabilidade da Promotoria de Justiça correccionada, por meio eletrônico e físico, se houver, em escolha aleatória e por amostragem, contemplando-se os aspectos disciplinados no art. 4º, inciso VI, da Resolução n. 149/2016 e da Recomendação n. 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público.

O membro correccionado será submetido a entrevista particular e reservada com o Corregedor-Geral ou com os Promotores de Justiça-Corregedores, oportunidade em que serão aferidas a regularidade e a produtividade das atividades desempenhadas, em atendimento às diretrizes de atuação resolutive do Ministério Público, assentadas no art. 4º, inciso VI, da Resolução n. 149/2016 e da Recomendação n. 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Ficam, desde já, convocados(as) para a correição, o membro do Ministério Público e convidados os(as) servidores(as) efetivos(as), ocupantes de cargos de provimento em comissão, estagiários(as) e colaboradores(as) em atuação na Promotoria de Justiça correccionada, conforme preconiza o art. 46, I, da Resolução CPJ n. 03/2023.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas,
data da assinatura eletrônica.

Palmas, 01 de abril de 2025.

Documento assinado por meio eletrônico

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Assinado por: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA como (moaciroliveira) Na data: 01/04/2025 16:12:17 SHA-224: 1b1f91a92fe5190c479068b9e31948906de55562f2baeb8f7d2c375e URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/1b1f91a92fe5190c479068b9e31948906de55562f2baeb8f7d2c375e</p>
---	---